



ATA Nº 6/2021

Aos 7 dias do mês de junho de 2021, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a terceira sessão ordinária do ano 2021, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre a proposta de reconhecimento de operação interesse público estratégico à operação urbanística titulada pelo pedido de informação prévia IP-OPU 18/19, designada por EBC – Espinho Business Center;
3. Deliberar sobre a descentralização de competências no domínio da Ação Social no ano de 2021;
4. Autorizar a aquisição, por escritura de justificação, do imóvel que se encontra na posse do Município de Espinho - Edifício da Câmara Municipal de Espinho;
5. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2020;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as atas;
9. Período intervenção do público.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Maria Pinhal Resende e dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Jorge Eduardo da Nave Pina por Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos. Faltou, por motivo justificado, o membro António José Borges Regedor.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, procedendo a leitura do e-mail enviado pelo membro António José Borges Regedor no qual justifica a sua ausência na reunião, e que a seguir se transcreve: "Exma Senhora Presidente em exercício da Assembleia Municipal de Espinho. Peço a V. Exa que transmita à Assembleia Municipal que falto, em protesto cívico, a esta reunião desta sessão de Junho da A.M. (07/06/2021) por duas ordens de razões. A primeira por protesto quanto ao facto de em razão da pandemia não se ter decidido pela utilização de uma sala com condições de dignidade do exercício democrático da reunião pública. Com o pretexto da pandemia a Assembleia Municipal continua a fazer reuniões que não cumprem as melhores práticas da ética democrática. As Assembleias Municipais continuam a ser feitas às escondidas dos cidadãos contribuintes o que serve objectivamente a política arbitrária e sem controlo democrático dos cidadãos perante os actos da Câmara. A pandemia não pode contribuir para o défice democrático. A Lei estabelece que as reuniões são públicas. Não se pode impedir o público de assistir e muito menos de intervir. Se para o dia da cidade, transformado em propaganda eleitoral, é possível encontrar um edifício amplo e onde pode haver assistência. Da mesma forma será possível esse mesmo edifício ser usado pela Assembleia Municipal. Tanto mais, que está agendada deliberar o



reconhecimento de operação interesse Público Estratégico a uma iniciativa das que maior impacto pode vir a produzir no tecido urbano de Espinho. E isto sem qualquer possibilidade de acompanhamento do público como é de seu direito. É o absurdo do reconhecimento de operação de interesse público numa reunião que devia ser pública, mas sem público. Maior falta de respeito pela democracia e pelos cidadãos, só mesmo a ditadura. A acção da Câmara em Espinho tornou-se uma autocracia. Sem responsabilização e sem controlo e feita às escondidas onde apenas sobressai a propaganda demagógica e eleitoral. É particularmente gravosa esta Assembleia Municipal onde se decidirá assuntos da maior importância para o futuro estratégico de Espinho, e sem que tal possa ser acompanhado pela presença crítica dos cidadãos observando as reais posições dos dos eleitos que deveriam defender Espinho. Em segundo lugar, falta em solidariedade com toda a população de Espinho que está privada de observar o que se passa na Assembleia Municipal e só sabe das decisões quando já não há nada a fazer.”

De seguida, entrou-se na ordem de trabalhos com o ponto 1, tendo sido apresentado o seguinte documento pelo vogal Carvalho e Sá do PSD: *“O Corpo de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho iniciou a sua atividade no dia 28 de novembro de 2015 e é detido pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho. É o mais jovem do país assim como o primeiro e único até ao momento que nasce da fusão de duas Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) e de dois Corpos de Bombeiros (CB) existentes no mesmo município: a AHB Voluntários de Espinho fundada em 18 de outubro de 1895 e a AHB Voluntários Espinhenses fundada em 1 de janeiro de 1928.”*. Com todas as dificuldades, sempre inerentes ao efetivo exercício do socorro à população espinhense, e que vão desde o financiamento escasso à falta de meios e equipamentos adequados e actuais, o [nosso] Corpo de Bombeiros, antes e depois, sempre prestou um serviço de incalculável valor às populações, sabendo-se, apenas, que o fizeram sempre com a abnegação característica de cidadãos com serviço a cumprir de um modo pronto e eficaz. Impunha-se, assim, e desde há muito, a construção de instalações adequadas ao exercício das missões que lhes estão confiadas, bem como, que permitissem a ampliação da sua acção humanitária, e, por que não dizer, que dessem ao Corpo de Bombeiros do Concelho de Espinho e Associação Humanitária a dignidade de tão estimável entidade. Em consequência, e após muito trabalho de todos os envolvidos, com a ajuda (pouca) do Município de Espinho, a Associação Humanitária Bombeiros

Voluntários do Concelho de Espinho conseguiu pôr em execução o sonho muito antigo de construir um quartel de bombeiros que reunisse as sobreditas condições, tendo esse sido finalmente inaugurado no pretérito dia 8 de maio de 2021. E foram muitos os elogios a tão grandiosa obra no momento da sua inauguração, fazendo esquecer todas as dúvidas e, até, as sempre criticáveis disputas políticas vindas daqueles que, nas mais das vezes, têm por objetivo impedir a concretização e desenvolvimento de projectos úteis e, como no caso, indispensáveis ao Concelho de Espinho. O “nosso” Corpo de Bombeiros tem agora um dos melhores equipamentos a nível nacional o que lhe permitirá realizar as ações de socorro e protecção civil, com maior qualidade e prontidão. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária, no dia 7 de junho de 2021, felicita e agradece à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e respectivo Corpo de Bombeiros – representados pela sua Direção e Comando – a concretização do novo quartel de bombeiros que, estamos certos, permitirá o desenvolvimento e realização de mais e melhores missões de socorro no nosso Concelho, com a dignidade que as instituições nos merecem. Da presente deliberação deverá ser dado conhecimento à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e respectivo Corpo de Bombeiros.”

Teixeira Lopes (PS) disse que, nos considerandos, onde se referia “...*com a ajuda (pouca) do Município de Espinho...*” não correspondia à verdade e se tivesse de votar os considerandos, era razão para votar contra. Disse ainda que a referência às “sempre criticáveis disputas políticas”, demonstrava que no subconsciente do Sr. Vogal havia unanimismo, que todos deviam defender e abdicar do espírito crítico, sendo que, por tal, também deveria votar contra, contudo votaria a favor devido à importância dos Bombeiros Voluntários em Espinho e noutra ponto qualquer do país.

João Passos (PSD) disse que referir-se “...*a ajuda (pouca) do Município de Espinho...*” queria dizer-se que toda a ajuda que se desse àquelas instituições seria sempre pouca, dado que aquelas instituições tinham recursos escassos. Acrescentou que, na altura própria da discussão daquele assunto, as oposições disseram que o negócio era mau para os Bombeiros de Espinho, que o PS entendia que o negócio podia ser feito de forma melhor, sendo que o Corpo de Bombeiros não só teria um novo quartel como não sei quantos milhares de euros, mas que, em boa verdade, se não se tivesse feito o “negócio” da forma como foi feito e naquele momento, ainda hoje a Associação Humanitária não teria as suas novas instalações e muito menos teria o financiamento.



Carvalho e Sá (PSD) disse que não pusera em causa a atividade da Câmara, e que todos sabiam que tinha sido uma grande e longa luta para a junção oficial das duas Associações, que aconteceu graças à atual Direção, Corpos de Bombeiros, Câmara Municipal de Espinho e outras individualidades, enquanto alguns eram contra e nunca acreditaram no seu sucesso, não só não ajudaram como até, foram acérrimos derrotistas. Disse que aquela obra traduzia uma inédita e histórica fusão das duas corporações, sendo um exemplo e uma referência para Portugal.

João Carapeto (PS) protestou contra a intervenção do vogal João Passos, referindo que, indiscutivelmente, toda a Assembleia Municipal queria a fusão, o novo quartel de Bombeiros e fizera o que estava ao seu alcance para que aquele quartel existisse naquele momento, sendo que, o que a Assembleia Municipal não permitiu foi a utilização dos quartéis antigos para fins municipais e ligados à proteção civil ou para a negociata. Acrescentou que concordava no que estava referido sobre a ajuda ser pouca, dado que estava prometida a ajuda municipal e depois os bombeiros tiveram de se endividar.

Votação: aprovado por unanimidade

Jorge Carvalho (CDU): " MOÇÃO (Povo Palestino): Em 1947 foi feita a partilha da Palestina pela Resolução 181 da ONU em que 55% do território foi atribuído aos judeus e 45% aos árabes (apesar de terem o triplo da população) Em 1993, pelos Acordos de Oslo entre a Autoridade Nacional da Palestina (OLP) e Israel, os palestinianos ficavam com a Faixa de Gaza, Jerusalém Oriental e a Cisjordânia era dividida em 3 áreas: a Zona A era controlada totalmente pela Palestina; a Zona B era controlada pela Palestina mas policiada por Israel e a Zona C era controlada totalmente por Israel, Israel nunca respeitou a partilha e em 1967, pela Resolução nº 242 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (aprovada por unanimidade) foi exigida a retirada de Israel dos territórios ocupados e o reconhecimento da soberania, integridade territorial e independência de cada Estado. Isso votou a ser reafirmado em 1973 pela Resolução nº 338. A ONU já aprovou 28 resoluções contra as violações por parte de Israel. Em 1938 Gandhi manifestou-se contra a criação de um Estado judaico no meio dos árabes e a violência que isso acarretaria. Perante a inquietante escalada de violência verificada no Médio Oriente e o dramático sofrimento a que está sujeito o Povo Palestino e com a profunda convicção de que só pela via política e no respeito pelas resoluções das Nações Unidas de reconhecimento dos direitos nacionais do Povo Palestino, incluindo a construção do seu próprio Estado, será possível encontrar

uma solução justa e duradoura. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 7 de junho de 2021, a) apela à retirada das tropas de Israel dos territórios palestinos ocupados e ao respeito pelas resoluções das Nações Unidas no sentido de ser assegurado o direito aos povos Palestino e Israelita de viverem em paz e segurança nos seus próprios Estados mutuamente reconhecidos e respeitados, b) e manifesta a sua solidariedade e incentivo a todos quantos na sociedade Palestina e Israelita continuam empenhados na construção da paz.”

Questionado sobre a quem se dirigia a moção, o vogal Jorge Carvalho respondeu que devia ser enviada à Embaixada de Israel e à Autoridade Palestiniana.

Votação: aprovada com 14 votos a favor e 10 abstenções

Ponto 2: Deliberar sobre a proposta de reconhecimento de operação interesse público estratégico à operação urbanística titulada pelo pedido de informação prévia IP-OPU 18/19, designada por EBC – Espinho Business Center

A vereadora Lurdes Ganicho fez a apresentação do documento, referindo que tratava-se de um pedido de informação relativa a uma área do território da freguesia de Silvalde, na zona de expansão da cidade e que, relativamente a duas das parcelas, existia um pedido de reconhecimento de interesse público estratégico dentro dos parâmetros previstos no artigo 92º do PDM. Disse que era um pedido de informação prévia que, conforme previsto no RGUE, determinava a possibilidade de desenvolvimento de um projeto que passaria, seguidamente, por um pedido de licenciamento de obras de urbanização e, posteriormente, de obras de construção, sendo que o pedido de informação prévia apenas permitia informar os promotores das possibilidades determinadas por via da pretensão apresentada. Disse ainda que foram recolhidos os pareceres das entidades com jurisdição sobre a zona, nomeadamente, as Infraestruturas de Portugal e a APA, recebendo parecer global vinculativo positivo da CCDR, tendo em conta as condições que faziam parte do processo e determinadas pela CCDR. Acrescentou que a deliberação a tomar era se efetivamente se reconhecia o carácter estratégico para aquelas duas parcelas, tendo em conta que, no demais, o processo era analisado com base nos documentos de gestão territorial, PDM e Regulamento em vigor. Acrescentou que o investimento ascendia a uma soma avultada, superior ao previsto no artigo 92.º, previa a criação de empregos, o desenvolvimento da área, com um enquadramento de investimentos de empreendimentos turísticos e também na área da saúde.



Jorge Carvalho (CDU) disse que o promotor devia ter apresentado o empreendimento na Assembleia Municipal e não ter convidado alguns elementos da mesma para um "beija-mão" num hotel para fazer o apanhado de quem seria ou não influente. Disse que uma empresa falida com um capital social de 5 mil euros propunha-se gastar, em 5 anos, 70 milhões, pelo que desconfiava se estariam a falar de uma coisa séria. Lembrou o caso da fábrica de conservas que era para ser construída na freguesia de Paramos e disse que corriam o risco daquele empreendimento também não ser feito. Acrescentou que estava dividido em várias parcelas, podendo ser construído numa ou duas ficando o resto por fazer. Referiu ainda que não era uma empresa de construção, mas imobiliária intermediária entre vendedores e compradores. Disse que a quadricula de Espinho era relevante em termos internacionais e que a Câmara deveria exigir que fosse respeitada naquela área, e ainda que, em termos de volumetria, a construção de uma torre de 18 andares e um recuado desregulava o que era Espinho, fazendo desaparecer o sol e a vista. Fez notar que o empreiteiro Manuel Salgueiro, na exposição constante do processo, sugeriu que a Câmara Municipal devia exigir ao promotor uma garantia de 10% dos 70M€. Referiu que, na proposta, o promotor não se comprometia a construir. Disse que não podia aceitar porque considerava que era demasiada propaganda.

João Carapeto (PS) disse que queria tentar recentrar a questão, ou seja, saber se o proposto tinha ou não as características necessárias para um estatuto especial com um conjunto de vantagens. Lembrou que numa reunião da Assembleia Municipal, o Sr. Vice-presidente da Câmara disse que não podiam prescindir por nada do mundo da receita do IMI e fez notar que, com aquele pedido, perdia-se uma receita de cerca de 600 mil euros de IMT. Disse que no projeto não estava referido de forma clara quem fazia as infraestruturas, onde e como eram e que não sabiam o que aconteceria se, decorridos 5 anos, não fosse feito o empreendimento, ou que tipo de penalizações seriam dadas, uma vez que no processo não estava claramente referido que se executaria a construção, podendo até acontecer que as parcelas para as quais pediam o interesse estratégico fossem para revender. Referiu ainda que, dos elementos do PS ali presentes, tinha a certeza que nenhum deles esteve na reunião realizado no Hotel referida pelo vogal Jorge Carvalho. Perguntou quais as contrapartidas que o município teve naquela situação. Disse que a empresa Basic Connection, que lhes foi vendida como grupo Fortera, mas que no pacto social não tinha nada a ligá-la aquele grupo, tinha 5 mil euros de capital, um único empregado, um único administrador e dois anos

de existência. Disse que entendia não ser do interesse da cidade, abdicarem da matriz identitária, que era uma questão clara de gestão danosa relativamente à cidade e uma vinculação clara dos vogais da Assembleia Municipal a algo que, sob o seu ponto de vista, pelo menos no campo contraordenacional, era evidente, e no campo criminal, se não era evidente andava lá muito perto, e que não queria correr o risco de, dali a alguns anos, ter o PS a sentar-se no “mocho” por causa da irresponsabilidade da Câmara.

António Andrade (BE) disse que foi convidado e esteve na reunião realizada no hotel Monte Lírio, onde foi dada uma explicação muito sucinta do projeto, sendo que foi e iria sempre se entendesse que o podia fazer e que ouvir não significava que concordava ou não e que não assumiu qualquer compromisso. Disse ainda que, à partida, parecia-lhe que o projeto trazia uma grande mais-valia para o concelho, no entanto ficou de sobreaviso com a questão da fuga ao delineamento estratégico da cidade de Espinho, do facto da empresa que lhe foi apresentada como Fortera ter pouco a ver com aquele grupo. Disse ainda que não tinha problema nenhum em ouvir quem quer que fosse, porque isso não afetaria, de maneira nenhuma, a sua independência e o seu julgamento a posteriori.

João Passos (PSD) sobre a referência à quadricula e à matriz identitária da cidade, disse que o projeto seria implementado em Silvalde, que não obedecia a quadricula nenhuma, mas que, ainda que assim fosse, tinham de pensar, não apenas na Cidade, mas no concelho de Espinho e na matriz identitária das suas freguesias. Quanto à volumetria, à cércea e ao facto de tapar o sol e a vista, referiu que dali a 50 anos, ficaria contente, se cá estivesse, por ver que a Cidade de Espinho tinha crescido como uma metrópole com aranhas céus, nos seus arredores. Disse que uma grande parte da juventude era obrigada a sair de Espinho para comprar casa por não conseguir aceder aos valores praticados, e isto porque Espinho tinha de respeitar cércea e volumetria que não permitia a construção em altura suficiente para rentabilizar os solos. Disse ainda que estavam a criticar a proposta porque a empresa nada tinha a ver com o grupo Fortera, mas todos sabiam que era pratica comum criar empresas para edificar prédios e após o seu término encerrava-se a empresa, tal como fazia a pessoa que fez um requerimento para a discussão pública e não deixava, por isso, de ser credível. Fez notar que, quando falavam em gestão danosa, se os srs. Vogais soubessem um pouco de gestão autárquica, também saberiam que todo aquele licenciamento obedecia a um procedimento administrativo, com várias fases e que,



naquele momento, foi feito um pedido de informação prévia e não de licenciamento. Que ao falarem em cauções, parecia que pretendiam penalizar e afastar os investidores. Fez notar que, depois do pedido de informação prévia, haveria lugar a loteamentos, sendo naquela fase que o município, legalmente, tinha o direito de exigir contrapartidas e cauções. Disse que a parte para a qual se pedia o interesse estratégico era para o hipotético loteamento da construção dos 19 andares, sendo que tudo o que dizia respeito à construção de habitação teria de respeitar as volumetrias e as cérceas de Espinho. Disse ainda que a fabrica em Paramos ainda não avançara, facto pelo qual sentia muita pena, mas que, enquanto vogal, o que lhe importava e considerava importante era deitar-se pensando que se a fábrica de Paramos não andou, não foi por ele ter votado contra e ter inibido o investimento no seu concelho, que fez a sua parte e se os investidores não se entendiam e o projeto não avançava já não era responsabilidade sua. Sobre o beija-mão, referiu que não sabia o que isso era e que o PSD não tinha sido convidado para a reunião.

João Carapeto (PS) protestou dizendo que não valia a pena tentar atirar-lhe areia para os olhos e fez notar que não se tratava de um simples pedido de informação previa, dado estar ali em questão saber se a Câmara dava 600 mil euros de isenção de IMT e saber se a simples promessa, sem nenhuma espécie de contrapartida, que desse garantias que as coisas iriam acontecer. Disse que estavam a tentar colocar no mercado algo que não sabiam concretamente o quê, e o que definiria, concretamente, o interesse estratégico, sendo que a Câmara estava a pedir-lhes um cheque em branco.

Jorge Carvalho (CDU) protestou e referiu que depois de ouvidas as intervenções, parecia que ninguém tinha sido convidado para a reunião para além dele e do vogal Andrade, mas que, não tendo ido, sabia o que lá se tinha passado por lhe ter sido contado por um socialista e por um PSD. Disse que também estava disposto a ouvir, mas não a fazer serviço ao domicílio e que entendia que os investidores deviam ter vindo à Assembleia para explicar o assunto.

António Andrade (BE) protestou dizendo que, quando o contactaram, questionou se já tinham falado com todos os representantes dos membros da Assembleia e qual a razão para não fazerem a explicação na Assembleia, tendo-lhe sido respondido que o processo ainda não era oficial e que a Câmara se tinha recusado a disponibilizar um espaço para reunirem com os elementos da Assembleia, pelo que não o podendo fazer num espaço publico e convocar todos em simultâneo para um espaço privado, como o

Monte Lírio era criar discussão, o que não pretendiam porque queriam informar. Disseram-lhe ainda que, de todos a quem tinham dirigido o convite, apenas o Dr. Jorge Carvalho tinha recusado.

Presidente da AM em exercício referiu que, oficialmente, não tinha chegado nenhum pedido à Mesa para reunião com os vogais da Assembleia.

João Carapeto (PS) contra protestou pelo facto de ter sido feita uma acusação que reputava de muito grave que era o facto da Câmara ter obstaculizado que o grupo Fortera viesse à Assembleia Municipal prestar esclarecimentos, pelo que interpelou o vice-presidente e a Vereadora da Câmara Municipal para saber se era verdade.

Vice-presidente CME esclareceu que, tanto ele como a Vereadora, desconheciam qualquer pedido naquele sentido. Disse que o que estava ali em discussão era se era estratégico ou não para o concelho haver um crescimento da malha urbana para sul. Sobre os 600 mil euros que o vogal João Carapeto contabilizou, disse que não podiam dizer que a Câmara estava a abdicar de uma receita que ainda não existia, dado que, se o projeto não fosse aprovado, não haveria qualquer receita. Esclareceu ainda que a Câmara recebeu um pedido de informação prévia, tendo os serviços técnicos feito uma apreciação, e o processo remetido à Assembleia para se pronunciar e dizer ao investidor se queriam que aquela área se desenvolvesse ou não. Referiu que se vissem bem o projeto a quadricula estava respeitada. Referiu ainda que não existindo um projeto tão largo, em termos de propriedades, cada um dos projetos estaria limitado à área das propriedades.

Teixeira Lopes (PS) disse que ainda não ouviu ninguém dizer, naquela sala, que a proposta não era importante, sendo que sabiam que o desenvolvimento urbano de Espinho, só podia ser para sul, mas o que estava ali em causa era a votação da proposta na posse de todo o esclarecimento possível. Disse que a discussão lhe suscitou muitas dúvidas e sugeriu que se convidasse a Basic Connection para vir à Assembleia. Referiu que um construtor de referência em Espinho, como o Sr. Manuel Salgueiro, em requerimento junto ao processo, sugeriu garantias de investimento: Questionou se uma empresa com 5 mil euros de capital tinha capacidade para oferecer efetivamente garantias de investimento na ordem de 70 milhões de euros. Disse ainda que, noutro requerimento, a arquiteta Susana Neiva referia a não utilização de referências de quarteirão e a malha quadricular que poderia ser transposta para o projeto em questão, e ainda que o construtor Justino Neto referia



que aquelas propostas deveriam limitar a nova construção de edifícios de habitação. De seguida fez um requerimento à Mesa da Assembleia com a seguinte redação: "Considerando que a Assembleia Municipal de Espinho para formar opinião consciente sobre o pedido do requerente EBC – Basic Connection, solicita a sua presença na próxima sessão, a fim de esclarecer a Assembleia Municipal de Espinho sobre as dúvidas suscitadas nesta primeira reunião."

João Passos (PSD) fez um ponto de ordem à Mesa, começando por dizer que os edifícios para habitação daquele projeto não estavam em discussão, sendo que aqueles teriam, necessariamente, de respeitar as cêrceas e volumetria, mas sim o projeto de interesse estratégico para criação de um edifício com 19 andares de comércio e serviços com a potencial criação de 150 empregos, sendo que, mesmo que não fosse aprovado, não impedia que os prédios para habitação viessem a ser construídos em completo desordenamento como referiu o vice-presidente da Câmara, uma vez que eram inúmeros terrenos com inúmeros proprietários. Disse que alguns construtores em Espinho talvez não vissem o projeto com muitos bons olhos porque alguém apareceu e parecia reunir consenso entre todos os proprietários para aquele projeto, atrapalhando-lhes um pouco o negócio. Sobre a Basic Connection, disse que quase todos os construtores que conhecia criavam empresas para construir determinado prédio recorrendo a financiamento aos bancos, pelo que não via qual era a diferença. Sobre o requerimento feito à Mesa, disse que se opunha ao mesmo por motivo de não se tratar de um equipamento público, como o Clube de Ténis, mas de investidores privados, investimento privado, empreendimento e solo privados e perguntou se os vogais queriam legalizar o lobby na Assembleia de Espinho, fazer jurisprudência para o resto do país e os investidores a fazer pressão aos vogais e a dizer-lhes o que deviam fazer. Que soubesse Portugal ainda não permitia o lobby.

João Carapeto (PS) protestou dizendo que confundir o trazer a uma Assembleia Municipal alguém interessado a receber benéficos públicos - porque era isso que ia resultar da decisão que iriam tomar, ou seja, se lhes davam ou não benefícios públicos, e que antes de tomarem uma decisão, com a explicação, os vogais talvez mudassem de opinião. Acrescentou que, se por acaso, quem ali viesse, dizer o porquê de merecer uma determinada benesse pública a quem tem de lha dar, que era a Assembleia Municipal, era fazer lobby, então o que o vogal João Passos acabou de dizer era que a Câmara Municipal mais não era do que um centro de lobby, porque a Câmara Municipal dizia para pegarem naquela brincadeira e que não precisavam de

informação suplementar, passem-me um cheque em branco para dar aquele reconhecimento. Disse que faria o que pudesse para que a Assembleia tivesse toda a informação e já percebeu que o vogal João Passos tudo faria para que não tivesse.

Vice-presidente CME referiu que o processo esteve em discussão pública durante 30 dias, sendo que todos os dossiês puderam ser consultados por todos os cidadãos e pediu que não tentassem transformar o assunto em algo que não era, num projeto de apresentação qualquer da Câmara Municipal, porque estavam a falar de uma entidade privada, com direitos e deveres.

Teixeira Lopes (PS) disse que a proposta de requerimento para presença na Assembleia Municipal devia ser alargada à arquiteta Susana Neiva, aos construtores Justino Neto e Manuel Salgueiro e ainda ao Sr. Miguel Baptista, os quais na sua opinião, enriqueceriam o debate.

Presidente da AM em exercício referiu que colocaria o requerimento que o Sr. Vogal fizesse chegar à Mesa à votação, contudo, fez notar que ainda conseguia compreender a apresentação de um requerimento à Mesa, no sentido de querer esclarecimentos que ainda não tivessem sido prestados pela empresa que fez o PIP, mas pedir que viessem à Assembleia pessoas que intervieram na discussão pública e que tiveram opinião divergente, não lhe parecia que fizesse muito sentido. Que o requerimento a colocar à votação seria no sentido de propor que a Empresa viesse à Assembleia para apresentar o projeto que tinha para aquela zona e ter disponibilidade para responder aos vogais que colocassem questões e dúvidas para esclarecer, tendo em conta que foi dito, naquela Assembleia, que houve vogais que teriam sido contactados naquele sentido. De seguida suspendeu a sessão por cinco minutos.

Retomados os trabalhos, o vogal Jorge Carvalho pediu a palavra para lembrar que o prédio construído entre a Rua 62 e a Rua 8 foi aprovado, tendo sido prometido lá construir um cinema, dado que, naquela altura em Espinho não existia nenhum, mas que durante anos a Câmara Municipal recusou-se a autorizar a utilização daquele espaço para aquele fim, até à entrada da Câmara em funções. Parecia-lhe demonstrar a facilidade com que o PSD acreditava nas promessas e nas hipóteses. Disse que no processo não viu nenhum parecer da CCDR a aprovar, não sabiam em que condições foi aprovado, nem quais os artigos. Relativamente à quadricula disse que, no lado de cima onde estava previsto aquele empreendimento, estava a zona industrial onde a quadricula foi respeitada e do lado de baixo, o bairro piscatório que também estava



em quadricula. Fez notar que na sua participação durante a discussão pública, o grupo Salgueiro referia que só duas parcelas obedeciam ao artigo 82.º. Disse que defendiam o projeto com propostas abstratas como a criação de emprego e a instalação de um centro de saúde. Referiu ainda que a Câmara estava a dispensar o pagamento de uma série de impostos.

José Teixeira (JF Silvalde) disse que respeitava o debate político e considerava que era o local certo para fazê-lo, e que respeitava as razões apresentadas, mas que tinha de defender a sua freguesia. Referiu que, nos censos daquele ano, verificou-se que tinham perdido população e que agora que tinham a possibilidade de terem um empreendimento que vinha dignificar a freguesia e trazer mais valias, aumento da população, de valorização de outras áreas que não fosse só a área agrícola, como estava previsto no PDM, não concordava que se pusesse em causa uma freguesia que tinha lutado para se dignificar, para se levantar e sair do anonimato dentro do concelho onde os investimentos eram centralizados no centro. Disse que votaria contra o requerimento e a favor do empreendimento que o Grupo Fortera queria fazer.

Jorge Carvalho perguntou ao Presidente da JF de Silvalde se tinha ido ao encontro no hotel Monte Lírio, uma vez que foi lá que disseram ser representantes da Fortera e não aparecia no papel e se esta convencido que as pessoas com dinheiro que comprariam habitação naquela zona se iriam recensear e habitar definitivamente em Silvalde ou se passariam a ter ali uma casa de férias.

José Teixeira (JF Silvalde) respondeu que o que não acreditava era que houvesse paz na faixa de Gaza, mas acreditava que Silvalde era uma freguesia que estava disponível, senão com aquele, com outro grupo, para o crescimento de Espinho.

João Passos (PSD) disse que já parecia uma obsessão saber se determinado vogal tinha ido ou não ao encontro. Que votar a favor ou contra o documento eram posições legítimas, mas que aquele PS apresentava duas caras, uma vez que, na Câmara, absteve-se, dado que em ano eleitoral, não os magoaria muito, e na Assembleia, fazia questão de votar contra, o que tinha sido sempre assim ao longo daqueles últimos quatro anos, que simplesmente não se entendiam. Disse que, contrariamente ao afirmado pelo vogal Jorge Carvalho, no edifício que referiu foi construída uma sala de cinema e que se a sala alguma vez funcionou ou não era outra questão, dado que não foi encontrado ninguém que quisesse explorar a sala por motivo de já existirem duas em Espinho, a do S. Pedro e a do Casino. Disse que, também não sabia se no prédio

de 19 andares do empreendimento onde estava previsto comércio e serviço, estaria alguém interessado em explorar, mas sabia que estavam criadas as condições para que alguém o fizesse e, para ele, enquanto vogal da Assembleia, era isso que era importante. Quanto ao requerimento, referiu que, tendo sido eleito pelo povo espinhense como vogal da Assembleia e representante dos espinhenses de todo concelho, foi eleito para olhar pelo interesse público e que tinha de apreciar a informação técnica e decidir em consciência e não com um investidor privado que viesse àquela Assembleia convencê-lo do mérito ou desmérito de um investimento que quisesse fazer, porque caso assim não fosse, estavam a abrir um precedente para qualquer um que os quisessem convencer a fazer uma construção que obteve parecer negativo dos serviços técnicos. Disse que o lobby não existia porque se estivessem a falar de terrenos públicos, entendia que o investidor privado deveria explicar o que pretendia lá fazer.

Vereador Miguel Reis pediu a palavra para defesa da honra, referindo que quem tinha duas caras era o PSD da Câmara Municipal e o PSD da Assembleia Municipal, porque o que o vogal João Passos defendia na Assembleia, na elaboração das atas, era exatamente o que o PSD defendia, mas ao contrário, dado que as intervenções dos Vereadores do PS, na Câmara, não ficavam em ata, e que tudo o que era defendido não era minuciosamente traduzido em ata. Disse que, na Câmara tinham votado se o documento poderia e estava em condições de vir à Assembleia Municipal, e que como a sua intervenção não foi transcrita, votou contra a ata, apresentando declaração de voto for forma a fazer constar a sua intervenção onde estava mencionado que reuniu com o Grupo Fortera, uma vez que defendia que todas as reuniões de todos os executivos deviam ficar lavradas em ata. Disse que entendiam que o processo devia ser melhorado antes de remetido à Assembleia Municipal. Fez notar que o que estava ali a ser discutido era um pedido de interesse estratégico.

Jorge Carvalho (CDU) protestou contra a intervenção do vogal João Passos por ter dito que ali era a casa da democracia, mas que ele votava sempre a favor dos assuntos que a Câmara Municipal trazia à Assembleia. Disse que a construção de qualquer prédio não vinha à Assembleia, que este era especial por se tratar de um pedido de interesse estratégico e era natural que quem tinha poder para decidir gostasse de ter esclarecimentos. Disse que quem votasse a favor, se violasse o artigo 82.º, era penalmente responsável e requereu que a votação fosse nominal.



João Passos (PSD) disse que numa democracia avançada já se teria arranjado normativo suficiente para punir aqueles vogais que impediam o progresso e o desenvolvimento. Referiu ainda que, independentemente das motivações de cada um, que eram legítimas e respeitáveis, não percebia o que pretendiam que o investidor viesse dizer-lhes, dado que ele não lhes podia dizer nem mais nem menos do que o que constava da informação que os vogais receberam. Disse que o Pedido de Informação Prévia caducava se não fosse cumprido.

António Andrade (BE) disse que pretendia que o investidor viesse ali disser o que explicou, em cinco minutos, na reunião efetuada, sendo que, o que ficou ali em causa, foi ter privilegiado alguns membros daquela Assembleia em detrimento de outros.

Presidente da AM em exercício procedeu à leitura do requerimento apresentado pelo PS do seguinte teor: "Para melhor formar uma decisão sobre o ponto em discussão, a Assembleia requer a presença dos representantes da empresa Basic Connection em reunião a agendar com os membros da Assembleia Municipal."

Colocado à votação, foi rejeitado com 13 votos contra e 11 a favor, com a presença de 24 membros.

Declarações de Voto:

Manuel Dias (Presidente JF Paramos): "Votei contra o requerimento porque também fui contactado e reuni com o grupo Fortera e fui esclarecido do que se pretendia fazer na vizinha freguesia de Silvalde e nesse mesmo dia assumi o compromisso com as pessoas que representavam o grupo e como gosto de honrar os compromissos, apesar de ser na freguesia de Silvalde não tinha ciúmes e naturalmente gostarei se um dia o grupo investir na minha terra, em Paramos. Reconhecia que ser Presidente de Junta era diferente de ser vogal na Assembleia Municipal e aqui sou Presidente de Junta, represento a população da minha freguesia."

Foi então votado o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado com 15 votos a favor dos vogais do PSD, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Floriano Augusto de Oliveira Alves, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, do vogal do BE, António Manuel de Sousa Andrade, do vogal independente Henrique José Pedro Cierco e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida, de Espinho, Vasco José Carvalho Alves

Ribeiro, de Paramos, Manuel de Oliveira Dias e de Silvalde, José Carlos da Silva Teixeira; 2 votos contra dos vogais do PS, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto e da CDU, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho e 7 abstenções dos vogais do PS, António José Nunes Teixeira Lopes, Fernanda Maria Ferreira Guedes Bastos, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo Carvalho Rocha, Joana Raquel da Silva Devezas, Rosa Martins de Freitas Duarte e Isabel Maria Pinhal Resende, estando presentes 24 membros.

Declarações de voto:

Jorge Carvalho (CDU): "A CDU votou contra esta proposta porque entende que é um erro grave para o concelho de Espinho. Entende que havendo dúvidas quanto à legalidade da mesma e tendo o PSD votado a favor e os Presidentes das Juntas e tendo o PS absterido desta situação, significa que se houver responsabilidade de futuro penal pela ilegalidade que hoje foi cometida e para a qual foram alertados, haverá responsabilidade das pessoas que aceitaram esta proposta."

Teixeira Lopes (PS): "O interesse público não se encontra devidamente assegurado já que não fica claro se se está perante um processo de loteamento ou qual o enquadramento e forma de operacionalização. Não há informação de quem será a responsabilidade de executar as infraestruturas, não são feitas referências à taxas ou cedências ao domínio público, não se sabe se o promotor é o proprietário dos terrenos ou quais as garantias de investimento, sobretudo se o promotor não cumprir com os prazos estipulados e que tipo de penalização está prevista. Pode-se estar perante um caso de mera especulação financeira com o claro favorecimento do promotor. Há dúvidas em relação à criação de postos de trabalho, uma vez que o promotor pretende revender lotes. Contudo em invés da proposta apresentada, o PS defende um plano de pormenor com outra densidade e mais amigável para a freguesia de Silvalde. O PS também não concorda com a ideia de ocupação e de excessiva volumetria e por isso defende que se deve por à discussão pública todo o processo com o cumprimento de todas as normas legais em vigor e o respeito pela identidade arquitetónica e urbanística de Espinho que a Câmara Municipal de Espinho devia exigir e garantir às gerações futuras. O que nos foi patente não corresponde a uma solução urbanística fundamentada e consistente, possui diversas anomalias, sendo a mais pertinente a que se prende com a morfologia urbana, com o processo de e a falta de uma visão global dos impactos que esta intervenção possa criar no desenho urbano de Espinho. Apesar de reconhecer a necessidade de investimento no concelho, a clara rejeição



pelo insipiente modelo apresentado, o PS abstém-se de modo a permitir a correção e o esclarecimento de todas as dúvidas suscitadas que aqui não foram esclarecidas.”

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada e marcada a sua continuação para o dia 28/06/2021, pelas 21.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
